

DATA DA LEITURA: 25/02/2025		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA-PE									
CODIGO ID 6928		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025									
ABERTURA 28/02/2025		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)									
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		05 DIAS									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		RADEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;									
VIGENCIA 5 ANOS		SISTEMA		www.bnc.org.br									
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.3.3.		CONTRATO SOCIAL		X			TR 2.3.	VALOR ESTIMADO: R\$ 293.045,20	X				
12.3.3.		413 ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.3.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.3.1.		CNPJ. Cod: 6		X			12.8.4.	AMOSTRAS - PRAZO 3 DIAS ÚTEIS	PODERÁ				
12.3.7.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.3.5.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.3.5.		CERT. FEDERAL		X			9.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I -TR				
12.3.6.		CERT. ESTADUAL		X			11.2.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					9.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I -TR				
		CERT. MUNICIPAL						REGISTRO DE MEDICAMENTO					
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
12.3.2.		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.3.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.3.8.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
12.3.4. 2022/2023		BALANÇO		X			x	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.3.11. 90 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:					
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X		
		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
		AFE COMUM - ANVISA					11.4.	EXEQUIBILIDADE - PRAZO 24H	PODERA				
		AFE COMUM - DOU					TR	ALGUNS ITENS COM MARCA REFERÊNCIA	PROPOSTA				
		AFE ESPECIAL - ANVISA						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
		AFE ESPECIAL - DOU						NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA-PE			X		
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO						9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como: 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.					
		SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível; 11.4.É indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50%.					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						11.2.A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; 12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira. 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, e deverá: 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade; 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;					
		DOC. FARMACÊUTICO											
12.13.3. CONSULTA		CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
		CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
		CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
		SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.					
12.8.1. FRALDA		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.3.9. / 12.3.10. / 12.3.13.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II/III/VI		X		
12.3.12. 90 DIAS		CONSOLIDADA TCU		X			X	DADOS DA EMPRESA	X		X		
		CERTIDÃO DO CEIS											
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
								9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1. Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
								Certame com cota reservada de 25% do objeto restrita à participação exclusiva de Microempresas e empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.					
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				E-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com - Tel.: (81) 99326-6091 // 30.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.					
ENVELOPE HAB.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA-PE		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					